DECRETO Nº 554, DE 10 DE JULHO DE 2018.

PUBLICADO *NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE PARAUAPEBAS*
EM: 10/07/2018

Homologa o resultado da Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 660, de 23 de janeiro de 2017, quanto à avaliação no estágio probatório e/ou evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho funcional no estágio probatório dos servidores pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, ocupantes do cargo de Enfermeiro, a seguir discriminados:

I- Brenda Dayane Pereira Santos, Mat. 5331;
II- Diego Junior Viana Pantoja, Mat. 5334;
III- Sara Maria Costa Lopes, Mat. 5333;
IV- Fabio Ribeiro da Cunha, Mat. 5330;
V- Larissa Goulart Agostini de Castro, Mat. 5340;
VI- Lygia Miranda de Carvalho, Mat. 5339;
VII- Neilson Correa Gonçalves, Mat. 5328;
VIII- Sara Jane Fernandes Farias, Mat. 5341;
IX- Carla Rafaela Pantoja Silva, Mat. 5335.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme especificação a seguir:

I- em relação aos servidores descritos nos incisos I ao IV, do art. 1º deste decreto, a 23 de junho de 2018;
II- em relação aos servidores descritos nos incisos V ao IX, do art. 1º deste decreto, a 24 de junho de 2018.

Art. 3º Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 10 de julho de 2018.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL